



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
MEMORIAL DESCRITIVO/RSC-PCCTAE

Resolução CONSU/IFAC nº 296, de 03 de julho de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome:	VIVIANNY DE MELO GUARENA LIMA		
Siape:	1240659	Cargo:	Bibliotecária Documentalista
Data de ingresso em Instituição Federal de Ensino:	22/07/2015		
Nível de RSC pretendido:	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI		
Nível de Classificação:	☐ A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E		
Lotação:	REITORIA/DIPP/PROINP		
Função/Encargo (se houver):			
E-mail:	vivianny.guarena@ifac.edu.br		

2. APRESENTAÇÃO
Este memorial descritivo tem por finalidade apresentar a trajetória profissional desenvolvida pelo(a) servidor(a) no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, demonstrando os saberes, as competências e as experiências adquiridas ao longo da carreira, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

3. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL
O memorial deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo, descrevendo as atividades desempenhadas, as experiências adquiridas, os conhecimentos construídos e as competências desenvolvidas ao longo da carreira. A descrição deverá estar relacionada aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, indicando, sempre que possível, os respectivos documentos comprobatórios anexados ao processo. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Nos campos abaixo, entre os requisitos I a VI, apresente exclusivamente as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada, deixando em branco os campos que não se aplicarem.

4. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL
Ingressei no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC) em 22 de julho de 2015. [texto intermediário mantido] Fui designada para a função gratificada de Coordenadora-Geral de Biblioteca da Pró-Reitoria de Ensino (CGB/PROEN), código FG-001, conforme Portaria nº 330, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2016 (Processo nº 23244.000852/2016-13), função que exerci até 5 de fevereiro de 2026, quando fui dispensada por meio da Portaria de Pessoal IFAC nº 269, de 9 de fevereiro de 2026, totalizando dez anos ininterruptos de atuação na gestão do Sistema de Bibliotecas do IFAC. Ao longo dessa trajetória, atuei de forma contínua e comprometida na modernização das bibliotecas da instituição, conduzindo a implantação de sistemas de gerenciamento de acervo, do Repositório Institucional e da Biblioteca Virtual, além de coordenar processos de aquisição de acervo, integrar equipes de planejamento de contratações, exercer a gestão de contratos e elaborar instrumentos normativos, como a Política de Formação e Desenvolvimento de Acervo. Essas atividades resultaram em avanços significativos para o ensino, a pesquisa e a extensão, em benefício de toda a comunidade acadêmica, e evidenciam a construção progressiva de saberes e competências compatíveis com o nível de RSC-V ora pleiteado.

5. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE
Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.

Durante o exercício do cargo efetivo, fui formalmente designada, por meio de portarias, para atuar em comissões institucionais. Exerci a presidência da Comissão de Implantação do Sistema de Biblioteca Koha, instituída pela Portaria de Pessoal IFAC nº 1.260, de 23 de julho de 2025 (Processo nº 23244.002431/2025-18), conduzindo equipe multidisciplinar composta por servidores das bibliotecas de todos os campi e da área de tecnologia da informação, desde o planejamento até a efetiva implantação do sistema (item 2 — Anexo 1408743). Atuei ainda como membro da Comissão de Infraestrutura do VIII Congresso de Ciência e Tecnologia — CONC&T, designada pela Portaria de Pessoal IFAC nº 911, de 19 de julho de 2023, com atribuições relacionadas à elaboração de processos licitatórios, ao acompanhamento de contratos e fornecedores e à adequação de espaços do evento, e como membro da Comissão de Organização e Logística das apresentações e oficinas do VIII CONC&T, designada pela Portaria de Pessoal IFAC nº 1.153, de 5 de setembro de 2023, contribuindo com conhecimento técnico especializado para a realização do maior evento científico da instituição (item 3 — Anexos 1408746 e 1408839).

6. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional.

Particpei da produção de material técnico de referência institucional, com destaque para a elaboração da Política de Formação e Desenvolvimento de Acervo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, aprovada pela Resolução nº 40/2016 — CONSU/IFAC. Trata-se de documento normativo que estabelece critérios para a formação, o desenvolvimento e a avaliação do acervo das bibliotecas do IFAC, padronizando procedimentos técnicos e orientando a aplicação de recursos públicos na aquisição de material bibliográfico, em alinhamento às necessidades do ensino, da pesquisa e da extensão (item 6 — Anexo 1408919).

7. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

Recebi Menção Elogiosa conferida pelo Reitor do IFAC como forma de reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido à frente da Coordenação-Geral de Biblioteca — COGEB, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino, marcado por competência técnica, dedicação e zelo com a coisa pública. O documento registra as contribuições para o fortalecimento da organização administrativa e acadêmica do Setor de Biblioteca do IFAC, que resultaram em melhorias concretas nos fluxos internos e na qualidade do atendimento à comunidade acadêmica, destacando, de modo especial, a implantação e consolidação do Sistema de Biblioteca, da Biblioteca Virtual e do Repositório Institucional. Tal reconhecimento evidencia o desempenho de atividade técnica especializada, formalmente reconhecida pela instituição, com domínio técnico diferenciado e contribuição institucional relevante ao longo de dez anos de atuação (item 10 — Anexo 1408940).

8. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

Integrei equipes de planejamento de contratações públicas: pela Portaria nº 87/PROAD/IFAC, de 26 de outubro de 2020, para a contratação de assinatura de plataforma de biblioteca virtual destinada aos campi (Processo nº 23244.001239/2020-91); pela Portaria PROAD/IFAC nº 110, de 26 de julho de 2022, na condição de Integrante Requisitante, para a contratação de assinatura de plataforma online de gestão de bibliotecas (Processo nº 23244.004068/2022-14); pela Portaria PROAD/IFAC nº 110, de 4 de agosto de 2023, para a aquisição de licença perpétua de software de plataforma de gestão de bibliotecas (Processo nº 23244.005364/2023-13); e pela Portaria PROAD/IFAC nº 84, de 05 de junho de 2023, para a contratação de assinatura de plataforma de biblioteca virtual (Processo nº 23244.004237/2023-05) (**item 2 — Anexos [1408983](#), [1408995](#), [1409009](#) e [1409031](#)**).

Exerci, ainda, a função de Gestora do Contrato nº 15/2021, celebrado entre o IFAC e a empresa Pearson Education do Brasil Ltda., cujo objeto é a prestação de serviço de assinatura de plataforma de biblioteca virtual destinada aos estudantes de todos os campi da instituição, conforme designação formalizada pela Portaria IFAC nº 98/PROAD/IFAC, de 4 de outubro de 2021, respondendo pelo acompanhamento da execução contratual e pelo adequado cumprimento das cláusulas pactuadas, zelando pela continuidade do acesso da comunidade acadêmica ao acervo digital e pela regular aplicação dos recursos públicos envolvidos (**item 3 — Anexos [1409030](#), [1409101](#) e SEI [0406532](#)**).

9. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ACESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

Exerci a função gratificada de Coordenadora-Geral de Biblioteca da Pró-Reitoria de Ensino (CGB/PROEN), código FG-001, para a qual fui designada pela Portaria nº 330, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2016 (Processo nº 23244.000852/2016-13), com exercício de 02 de março de 2016 a 5 de fevereiro de 2026, data em que fui dispensada da função por meio da Portaria de Pessoal IFAC nº 269, de 9 de fevereiro de 2026, totalizando dez anos ininterruptos (**item 3 — Anexos [1409038](#) e [1422927](#)**). Nessa função, coordenei o Sistema

[de Bibliotecas do IFAC, ...] acervo e representação institucional. Os resultados alcançados incluem a informatização integral da gestão do acervo, a ampliação do acesso da comunidade acadêmica a recursos informacionais físicos e digitais e o fortalecimento das bibliotecas como suporte efetivo ao ensino, à pesquisa e à extensão.

10. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização ou difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

Tive participação relevante na implantação de três produtos tecnológicos de interesse institucional (**item 5 — Anexos [1423403](#), [1423406](#) e [1423407](#)**): o Sistema Integrado de Gestão de Bibliotecas Koha, que informatizou a gestão do acervo e os serviços de circulação das bibliotecas de todos os campi, conforme declaração da equipe responsável pela sua implantação; o Repositório Institucional do IFAC (RI-IFAC), que passou a reunir, preservar e dar visibilidade à produção acadêmica e científica da instituição, conforme declaração da equipe responsável pela sua criação e implantação; e a Biblioteca Virtual Pearson, que ampliou significativamente o acesso da comunidade acadêmica a conteúdo bibliográfico digital, inclusive para estudantes dos campi mais distantes da capital, conforme declaração de participação na sua implantação no âmbito do IFAC. Em conjunto, essas implantações transformaram a infraestrutura informacional do IFAC e constituem contribuições técnicas duradouras para a produção, sistematização e difusão de conhecimento na instituição.

11. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

O conjunto da trajetória descrita evidencia o desenvolvimento progressivo de saberes e competências que ultrapassam as atribuições ordinárias do cargo de Bibliotecária-Documentalista: gestão sistêmica de unidades de informação por dez anos ininterruptos, presidência e participação em comissões institucionais, condução de projetos de implantação tecnológica de alcance institucional, elaboração de instrumento normativo aprovado pelo Conselho Superior, integração de equipes de planejamento de contratações públicas, gestão de contrato administrativo e reconhecimento público formal conferido pela Reitoria. A pontuação total apresentada, de **134,5 pontos**, obtida em critérios específicos distribuídos pelos seis requisitos do art. 4º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, superando com folga a pontuação mínima de 52 pontos exigida, demonstra, de forma objetiva e documentalmente comprovada, a compatibilidade entre a trajetória profissional apresentada e o nível de RSC-V pleiteado.

12. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Documento	Quantidade	Observações
Portaria de Pessoal IFAC nº 1.260, de 23/07/2025 — Presidência da Comissão de Implantação do Sistema de Biblioteca Koha (Processo nº 23244.002431/2025-18)	1	Requisito I, item 2 — Anexo 1408743
Portaria de Pessoal IFAC nº 911, de 19/07/2023 — Membro da Comissão de Infraestrutura do VIII CONC&T Portaria de Pessoal IFAC nº 1.153, de 05/09/2023 — Membro da Comissão de Organização e Logística das apresentações e oficinas do VIII CONC&T	2	Requisito I, item 3 — Anexo 1408746 e 1408839
Resolução nº 40/2016 — CONSU/IFAC — Política de Formação e Desenvolvimento de Acervo do IFAC	1	Requisito II, item 6 — Anexo 1408919
Menção Elogiosa conferida pelo Reitor do IFAC — reconhecimento público pelo trabalho desenvolvido à frente da COGEB	1	Requisito III, item 10 — Anexo 1408940
Portaria nº 87/PROAD/IFAC, de 26/10/2020 — Equipe de Planejamento da Contratação de assinatura de plataforma de biblioteca virtual (Processo nº 23244.001239/2020-91)	1	Requisito IV, item 2 — Anexo 1409009
Portaria PROAD/IFAC nº 110, de 26/07/2022 — Equipe de Planejamento da Contratação de assinatura de plataforma online de gestão de bibliotecas, na condição de Integrante Requisitante (Processo nº 23244.004068/2022-14)	1	Requisito IV, item 2 — Anexo 1408995
Portaria PROAD/IFAC nº 110, de 04/08/2023 — Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de licença perpétua de software de plataforma de gestão de bibliotecas (Processo nº 23244.005364/2023-13)	1	Requisito IV, item 2 — Anexo 1408983

Portaria PROAD/IFAC nº 84, de 05/06/2023 — Equipe de Planejamento da Contratação de assinatura de plataforma de biblioteca virtual (Processo nº 23244.004237/2023-05)	1	Requisito IV, item 3 — Anexo 1409031
Portaria IFAC nº 98/PROAD/IFAC, de 04/10/2021 — Designação como Gestora do Contrato nº 15/2021, celebrado com a Pearson Education do Brasil Ltda. (Processo nº 23244.001239/2020-91)	1	Requisito IV, item 3 — Anexo 1409030
Portaria IFAC nº 98/PROAD/IFAC, de 04/10/2021 — Designação como Gestora do Contrato nº 15/2021 (Pearson)	1	Requisito IV, item 3 — Anexo 1409101
Portaria IFAC nº 98/PROAD/IFAC, de 04/10/2021 — Designação como Gestora do Contrato nº 15/2021 (Pearson)	1	Requisito IV, item 3 — Anexo SEI 0406532
Portaria nº 330, publicada no DOU nº 61, de 31/03/2016 — Designação para a função gratificada de Coordenadora-Geral de Biblioteca (CGB/PROEN), código FG-001 (Processo nº 23244.000852/2016-13)	1	Requisito V, item 3 — Anexo 1409038
Portaria de Pessoal IFAC nº 269, de 09/02/2026 — Dispensa da função gratificada COGEB	1	Requisito V, item 3 - Anexo 1422927
Declaração de participação na implantação da Biblioteca Virtual Pearson no âmbito do IFAC	1	Requisito VI, item 5 — Anexo 1423403
Declaração da equipe responsável pela criação e implantação do Repositório Institucional do IFAC (RI-IFAC)	1	Requisito VI, item 5 — Anexo 1423406
Declaração da equipe responsável pela implantação do Sistema Integrado de Gestão de Bibliotecas Koha nas bibliotecas do IFAC	1	Requisito VI, item 5 — Anexo 1423407

13. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, bem como que os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro, ainda, estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizará análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANNY DE MELO GUARENA LIMA, TAE - Bibliotecário Documentalista**, em 17/08/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1423419** e o código CRC **11DCB0D0**.